



Câmara Municipal De Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes - PSOL

PROJETO DE LEI Nº 072/2024

EMENDA ADITIVA Nº /2024

Acrescenta ação no Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025.

Art. 1º - Fica adicionado ao Anexo de Metas e Prioridades no Projeto de Lei 072/2024 a ação abaixo:

PROGRAMA	0133 - ATENÇÃO À SAÚDE		
TÍTULO DA AÇÃO	Intérpretes de LIBRAS em unidades de urgência e emergência		
DESCRIÇÃO DA AÇÃO	Intérpretes de LIBRAS em unidades de urgência e emergência		
TIPOLOGIA	Atividade Finalística	FUNÇÃO	Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Fundo Municipal de Saúde	SUBFUNÇÃO	Assistência ao portador de deficiência
METAS FÍSICO-FINANCEIRAS DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ANO 2025			
PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
Atendimento realizado	Unidade	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

Art. 2º - Os valores para a execução da ação acima, serão compensados conforme quadro abaixo:

PROGRAMA	0010 CIDADE URBANIZADA
CÓDIGO E TÍTULO DA AÇÃO	5072 OPERACIONALIZAÇÃO DAS OBRAS E REFORMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	EMPRESA MUN DE MORADIA, URBANIZACAO E SANEAMENTO
META FINANCEIRA PLDO 2025	R\$ 102.318.616,56
VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO NA EMENDA	R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA:

A presente emenda se justifica diante da necessidade de acolhimento e atendimento humanizado a pessoas com deficiência auditiva, que por muitas vezes não conseguem o devido atendimento por conta de sua condição. Neste sentido, se faz importante a presença de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para que estas



Câmara Municipal De Niterói

Mandato Paulo Eduardo Gomes - PSOL

peças possam se comunicar, sobretudo nas unidades de urgência e emergência, a fim de que estas pessoas possam ser atendidas com dignidade.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2024.

Paulo Eduardo Gomes